



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 20 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 54

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 20 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 54

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1005/2019

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E.....**NOMEAR** a contar de **12/07/2019** para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 30.708.454/0001-82, Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Rosana, a Servidora **ELIZANGELA BARBOSA, Secretária de Inclusão e Assistência Social**, portadora da cédula de identidade RG. Nº. **32.447.386-2 SSP – SSP – SP** conjuntamente com o servidor Municipal **CLAUDINEI ALVES MARTINS, Diretor de Finanças e Orçamento**, portador da cédula de identidade RG. Nº. **29.557.411-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo os efeitos a 12/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **18** dias do mês de **Julho** de **2019**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 20 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 54

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 1797/2019 - Pregão (Presencial) nº 061/2019.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a merenda escolar na zona rural, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 061/2019, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 01/08/2019. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 19 de julho de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2017.

Processo nº 1005/2017 - Pregão (Presencial) nº 038/2017.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita, com abrangência regional e circulação diária no Município de Rosana-SP, para publicação de leis, decretos, portarias, editais, comunicados e demais atos oficiais, publicação das divulgações do Governo Municipal e os esclarecimentos ao público, emitidos pelos órgãos da Administração, sobre quaisquer temas de interesse social, a critério da Prefeitura Municipal de Rosana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 04/07/2019 a 03/07/2020.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 094/2016.

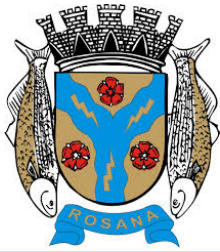
Processo: Pregão Presencial nº 039/2016.

Objeto: contratação de clínica e/ou profissional especializado para a prestação dos serviços de consultas médicas na área de Psiquiatria, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mariana Gomes Cavalcante.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 20 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 54

Página 4 de 4

Data da assinatura: 28/06/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 095/2016.

Processo: Pregão Presencial nº 039/2016.

Objeto: contratação de clínica e/ou profissional especializado para a prestação dos serviços de consultas e exames médicos na área de Oftalmologia, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratado: Renato Gomes Cavalcante.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/06/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.